

PROTEJA-SE PARA
PROTEGER



COVID-19

RELATÓRIO SEMANAL

SEMANALMENTE INFORMAÇÃO
PONTO DA SITUAÇÃO COVID-19

PROTEÇÃO CIVIL
somos todos nós
MUNICÍPIO DE TONDELA



PONTO DA SITUAÇÃO

A situação no município de Tondela não registou alterações na última semana. O Município continua a ter conhecimento de 12 casos que já se encontram recuperados;

O Município não tem conhecimento de qualquer caso ativo no concelho de Tondela;

A situação no concelho de Tondela aparentemente está controlada, no entanto o Município solicita a todos os munícipes que mantenham todos os cuidados necessários;

Foi desativado no dia 17 de junho de 2020 o **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil** que tinha sido acionado no dia 01 de abril de 2020;

Vigora a nível nacional o estado de **Alerta**, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº51-A/2020 de 26 de junho prorrogado pela Resolução de Conselho de Ministros Nº53-A de 14 de Julho de 2020;

Foram colocados cartazes nas zonas de lazer e parques desportivos do município, reforçar que os munícipes adotem as medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde;

A feira semanal de Tondela, retomou o formato habitual;

A piscina municipal abriu no dia 27 de junho de 2020, com um conjunto adaptações.

Foram efetuados planos de contingência para, a Biblioteca Municipal, o Auditório Municipal, o Pavilhão Municipal de Tondela, a Piscina Municipal, e Termas de Sangemil que podem ser consultado em http://www.cm-tondela.pt/index.php/index.php?option=com_content&view=article&id=472

Para garantir a abertura dos jardins de infância o município distribuiu vários equipamentos de proteção individual pelos referidos jardins de infância.

O programa “*Cuidar a distância*”, desde o início do programa deu resposta a **184** solicitações;

O município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos;

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

Atendendo às normas previstas na referida Resolução, o Município de Tondela, implementou horários e regras, para os atendimentos presenciais, nos diferentes serviços municipais, mediante marcação.

ORIENTAÇÕES

Coletivas

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico (www.dgs.pt);
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfeção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

Individuais

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;
7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vómitos ou diarreia):
A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;
B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;
8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior.

IMPORTANTE

Se é emigrante ou imigrante, o Município reforça, que deve manter o isolamento profilático e evitar contactar familiares principalmente os mais vulneráveis.

Tondela, 31 de julho de 2020